



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5073/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 84/2018, de 28 de novembro de 2018, protocolado sob nº 6145/2018, em 04 de dezembro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a Publicação da Resolução nº 23/2018, de 28 de novembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 23/2018, de 28 de novembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação da Mesa Diretora do CMAS para o período de 05 de dezembro de 2018 até 05 de dezembro de 2019, com os seguintes nomes:

Presidente:	Eliane Izanfar Godoy;
Vice Presidente:	Camila Rodrigues Martins Moreira;
Primeira Secretária:	Michelle Aparecida Leite da Silva;
Segunda Secretária:	Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO